

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº09/96

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUISIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, bem como o Representante do Ministério Público do Trabalho na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador JOSÉ NETO DA SILVA, apreciando a MA-117/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho do Exm^o. Sr. Juiz Presidente, que deferiu o pedido formulado pela Exm^a Sr^a. Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, Presidente da 3^a JCJ de João Pessoa-PB, autorizando o afastamento da mesma a fim de participar, no período de 16 a 20 de outubro de 1995, do XII CONGRESSO IBEROAMERICANO DE DERECHO DEL TRABAJO Y LA SEGURIDAD SOCIAL, na cidade de Santa Cruz de La Sierra, Bolívia, condicionando o referido deferimento ao não prejuízo das atividades jurisdicionais.

Sala das Sessões, 08 de janeiro de 1996

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

Secretária do Tribunal Pleno

Interina